

ANEXO 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO SELO EMPRESA PARCEIRA DA FAMÍLIA

- EMPRESA SOLICITANTE:

- CNPJ:

- ENDEREÇO:

- CEP:

- TELEFONE DA EMPRESA:

- RESPONSÁVEL LEGAL:

- TELEFONE DO RESPONSÁVEL:

- E-MAIL DO RESPONSÁVEL:

ANEXO 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara que seus dirigentes, administradores, sócios ou representantes legalmente constituídos, não constam no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, na data de inscrição.

Cadastro este disciplinado pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11, de maio de 2016.

Responsável Legal / CPF

ANEXO 3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PÚBLICO

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara que suas atividades são pautadas em consonância com os valores fundamentais da família.

Responsável Legal / CPF

ANEXO 4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

APONTAMENTO DAS INICIATIVAS

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ relaciona abaixo, iniciativas empreendidas que fortalecem os vínculos familiares de seus empregados, bem como os cuidados com os membros de suas famílias:

Responsável Legal / CPF

ANEXO 5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Esta empresa, _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara se comprometer a manter as iniciativas empreendidas que fortalecem os vínculos familiares de seus empregados, bem como os cuidados com os membros de suas famílias.

Responsável Legal / CPF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção nº 168/2024, emitido em 30/01/2024, para o endereço: LOTE Nº 07, QUADRA 107, RUA RIO GRANDE DO SOL, SETOR TRADICIONAL, PLANALTIMA/DF, tendo como proprietários RAPHAEL GOMES LAMOUNIER DOS SANTOS e FRANCELINA DA SILVA GOMES LAMOUNIER, autor do projeto VALDIMAR TRINDADE DOS SANTOS, expedida por esta Central de Aprovação de Projetos, conforme as orientações da Comissão de Irregularidades apresentadas no processo SEI nº 00390-00007335/2019-11.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 78ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA,

localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, quem presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (SO/DF), ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT (CAU/DF), ANTÔNIO CARLOS NAVARRO (FIBRA/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), EDIMILSON DA CRUZ GONÇALVES (DF LEGAL), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), GUILHERME DA SILVA PEREIRA (CREA/DF), HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA (SEE/DF), JOSÉ MESSIAS DA SILVA (SEDET/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTAL), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), RAFAEL CARLOS ARAUJO MORAES (ADEMI/DF), TAMARA FRANCO SCHMIDT (CACI/DF), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA) E VLADIMIR FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: EDUARDO LUIS LAFETÁ DE OLIVEIRA (ABENC/DF), LEIDIANE MORAES GARCIA (ADASA/DF), PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS (SEMA/DF). A reunião foi coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID (SEMA/DF). Confirmado o quórum necessário para segunda convocação, o Presidente cumprimentou a todos, deu boas vindas, declarou aberta a sessão e prosseguiu com o item 1 da Pauta. I – Deliberações. Item 1: Apreciação e deliberação das Atas da 171ª RO e 76ª RE. O Presidente informou que a ata foi enviada junto com os demais documentos da pauta, dentro do prazo regimental, e que até o momento não teve pedido de ajuste na ata. Submeteu à votação. A ata foi aprovada, por unanimidade. Passou para o item 2 - Processo 00391-00013152/2017-36 - Licenciamento do Residencial Tamandú – Apreciação do Relatório de vistas do Processo (SODF). O Presidente convidou o representante da SO/DF para apresentação do relatório de vistas, o Conselheiro Aldo César/SO/DF informou que esse processo estava sendo discutido desde outubro de 2023, quando o relatório foi apresentado pelo Fórum das ONGs. Quanto ao pedido de vistas feito em outubro, compartilhado entre a Secretaria de Obras - SO/DF, o Sinduscon e a CACI/DF, foram realizadas três reuniões de discussão do relatório apresentado pelo Fórum das ONGs. O relatório foi concluído e está sendo apresentado hoje. A Conselheira Natália/SO/DF iniciou a apresentação informando que o processo do Residencial Tamandú foi discutido em três reuniões, com embasamento nas leis e normativas existentes. Foram realizadas análises documentais e estudos dos projetos aprovados, além da resposta às condicionantes. O relatório foi elaborado com base nos documentos constantes no processo, enfatizando a análise ambiental. Sobre os dados gerais do Tamandú, a poligonal abrange 104,95 hectares, com uma população prévia de 9.631 habitantes. O requerimento de Licença Prévia - LP foi feito em maio de 2016 e o processo seguiu todos os trâmites formais exigidos por lei. A situação fundiária indica que o imóvel foi desapropriado, sendo uma área urbana. Todos os documentos necessários, incluindo licenças, projetos, EIA RIMA e mapas, foram entregues conforme os checklists do Brasília Ambiental e do CONAM/DF realizado pela relatoria. O embasamento jurídico foi fundamentado no artigo 291 da CONAMA 237, e o processo passou pelo rito de audiência. A Dra. Tamara/CACI/DF e Luciano/Sinduscon contribuíram significativamente para o relatório. O EIA RIMA foi aprovado, com parecer técnico do Brasília Ambiental. A DIUPE 01 de 2021 regulamentou o Residencial Tamandú. Apesar da extensão do processo, todos os documentos foram analisados minuciosamente. O pedido de LP foi feito em maio de 2016, com consultas ao IFAM. Após algumas considerações, o IFAM aprovou o processo em 11/06/2018. A Conselheira enfatizou que o processo foi analisado conforme as normativas existentes, sem invenções, e que o objetivo é apenas dar continuidade ao rito processual. Ela passou para as observações finais, ressaltando que o EIA RIMA é o projeto mais completo e que todas as informações necessárias estão nele. O Conselheiro Aldo/SO/DF concluiu afirmando que a relatoria vota pelo prosseguimento do rito processual de licenciamento ambiental, com retorno do processo ao Brasília Ambiental. Ele sugeriu que o órgão considere os apontamentos feitos pela relatoria do Fórum de ONGs durante suas análises. O Presidente informou que o processo foi encaminhado pelo Brasília Ambiental à relatoria do Fórum de ONGs. Após as manifestações dos Conselheiros, o debate foi aberto. O Conselheiro Philippe/UnB expressou sua preocupação com a continuidade da abordagem nas últimas reuniões, percebendo uma tentativa de mudança no rito do processo de licenciamento ambiental pelo CONAM/DF. Ele destacou que, em seus 13 anos representando a UnB no CONAM/DF, sempre houve uma avaliação abrangente dos aspectos ambientais, não apenas a observância dos aspectos legais, já realizados na instância técnica. Ele ressaltou que o CONAM/DF é uma instância política, onde há uma equivalência de poder entre estado, sociedade e mercado, e que o licenciamento ambiental é um instrumento

preventivo de gestão ambiental. Enfatizou a importância de considerar questões como o colapso ambiental e a emergência climática, e questionou a falta de informações sobre estudos relacionados a cenários futuros de ilha de calor e inundação na área em questão. Ele destacou a necessidade de pensar não apenas no presente, mas também no futuro, garantindo a resiliência das cidades frente às mudanças climáticas. O Conselheiro sugeriu a inclusão na pauta de discussão sobre corredores ecológicos e programas de cidade resiliente, enfatizando a importância do debate sobre políticas públicas para garantir que o projeto esteja alinhado com as demandas climáticas atuais e futuras. A Conselheira Hélvia/SEE/DF expressou sua preocupação com a falta de previsão de espaço para a construção de uma escola pública dentro da poligonal do Residencial. Ela ressaltou a necessidade de garantir infraestrutura educacional adequada para acompanhar o crescimento populacional, especialmente considerando que uma parcela significativa dos novos moradores será composta por crianças em idade escolar. Destacou ainda o impacto negativo de não incluir uma área para escola pública no planejamento do empreendimento, mencionando o aumento do tráfego de ônibus escolares na região, o que poderia causar congestionamentos e problemas de acesso às escolas. Enfatizou a importância de considerar essa questão desde o início do processo de autorização de novos empreendimentos imobiliários, permitindo a construção simultânea da escola com a área residencial para garantir um atendimento eficiente aos estudantes. O Conselheiro Adauto/ABES/DF expressou preocupações profundas em relação ao processo de licenciamento ambiental em questão. Ele destacou a importância de não apenas avaliar o cumprimento dos procedimentos legais, mas também de analisar os impactos diretos e indiretos do empreendimento, especialmente no contexto das mudanças climáticas e da sustentabilidade ambiental. Ressaltou que a aprovação do empreendimento não deve ser baseada apenas na conformidade técnica, mas sim na consideração dos aspectos ambientais, de qualidade de vida e sociais. Ele mencionou a necessidade de estudar a área de influência do empreendimento, incluindo questões como a produção de ilhas de calor e a possibilidade de inundações, para garantir que o planejamento urbano esteja alinhado com os desafios futuros. Além disso, enfatizou a importância de considerar soluções sustentáveis para questões como o saneamento básico, destacando a inviabilidade de implementar fossas sépticas em lotes com alta taxa de ocupação. Ele defendeu a realização de estudos adequados e a proposição de medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais e sociais do empreendimento. Por fim, instou os participantes a refletirem sobre suas decisões e a considerarem o impacto de suas ações no meio ambiente e na população que será afetada pelo empreendimento. Ele concluiu enfatizando a importância de agir com responsabilidade e de tomar decisões informadas e sustentáveis em relação ao desenvolvimento urbano e ambiental. O Conselheiro Manoel/IBAMA/DF destacou a importância da conciliação e busca por soluções no processo de licenciamento ambiental, enfatizando a necessidade de considerar não apenas a ocupação de áreas degradadas, mas também a possibilidade de sua recuperação. Ele compartilhou sua experiência passada no licenciamento do Setor Noroeste, mencionando a inclusão da sede da SEMA/DF no Parque Ecológico Burle Marx como parte do processo de licenciamento. Ressaltou a importância do monitoramento das licenças ambientais concedidas, assim como a necessidade de programas de Educação Ambiental relacionados ao licenciamento. Ele propôs a celebração dos 25 anos da política nacional de educação ambiental em uma próxima reunião do CONAM/DF, convidando representantes da CIEE/DF para participar. Além disso, abordou questões relacionadas ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), destacando a necessidade de aprofundar discussões sobre áreas de restrição física ambiental e a saúde única, que engloba homem, animais, plantas e meio ambiente. Expressou também apoio à sugestão da Conselheira Regina de criar um grupo de trabalho multidisciplinar para contribuir com o licenciamento ambiental do empreendimento Residencial Tamandú, propondo a inclusão desse item na próxima pauta da reunião para discussão sobre a análise conjunta das bacias hidrográficas. O Conselheiro Luciano/Sinduscon, começou elogiando a intervenção do Conselheiro Manoel, destacando a aprovação da sede da SEMA/DF no Parque Ecológico Burle Marx. Ele respondeu aos argumentos contrários ao projeto, enfatizando que o empreendimento Residencial Tamandú, que está em análise há 15 anos, visa atender a uma demanda social importante. Luciano argumentou que a demora na aprovação de projetos habitacionais contribui para a proliferação de ocupações irregulares no Distrito Federal. Defendeu a robustez técnica do projeto, apontando a presença de 10 responsáveis técnicos assinando o mesmo, além de cerca de 20 profissionais envolvidos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA RIMA). Sobre a audiência pública, Luciano afirmou que houve análise técnica e mais de 68 pedidos de complementação ao estudo de impacto ambiental, o que demonstra o compromisso com a qualidade do processo. Ele enfatizou que o licenciamento ambiental não se encerra com a licença prévia, e que existem mais de 50 condicionantes a serem cumpridas, incluindo programas de monitoramento ambiental e de educação ambiental durante a obra. Argumentou também que o projeto trará benefícios para a área, incluindo a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP), financiada pelo empreendimento por meio de compensações florestais e ambientais. Ele enfatizou a necessidade de regularizar a situação habitacional no Distrito Federal diante

do constante influxo populacional. Concluiu dizendo que o projeto Residencial Tamandua é uma oportunidade para atender às demandas habitacionais da região, cumprindo todas as normas urbanísticas e ambientais, e incentivou os conselheiros a refletirem sobre a importância desse empreendimento no contexto da regularização urbana e na promoção do desenvolvimento sustentável. A Conselheira Tamara/CACI/DF elogiou as especificidades do relatório produzido pela SO/DF, destacando o trabalho da Dra. Natália na análise detalhada do processo, ponto a ponto. Ela expressou conforto em assinar a relatoria junto com base nesse trabalho, ressaltando a importância de embasar as decisões em dados técnicos, especialmente nos estudos de impacto ambiental. Tamara enfatizou a relevância da audiência pública como um momento para a população contribuir com observações e questionamentos sobre o estudo em andamento. Ela mencionou a necessidade de respeitar o processo administrativo e legal estabelecido, evitando exigências que não estejam dentro da legislação vigente. Por fim, Tamara propôs que o CONAM/DF se organize para trazer propostas e questões importantes, visando melhorar o processo de análise e licenciamento de projetos no Distrito Federal. A Conselheira Tereza/SEDUH/DF esclareceu a questão levantada pela Secretaria de Educação sobre a destinação de áreas públicas nos projetos urbanísticos. Ela explicou que, de acordo com o plano diretor, há uma previsão inicial de destinação de 15% de áreas públicas em qualquer parcelamento do solo, com especificações sobre os percentuais destinados a praças, espaços livres, áreas verdes e equipamentos comunitários, como escolas. Tereza detalhou que o projeto em análise inclui três áreas para equipamentos públicos, somando um total de 153 mil metros quadrados, incluindo um lote destinado ao Hospital Regional e dois lotes adequados para estacionamento de ônibus e escolas. Destacou também o projeto Habita Brasília, um programa de habitação de interesse social que inclui diversos eixos, sendo o eixo do Tamandua um pouco diferente do projeto anterior, focando em lotes urbanizados em vez de prédios multifamiliares. Ela ressaltou a importância da diversificação de tipologia de lotes, para atender às demandas variadas da população. No que diz respeito à permeabilidade dentro dos lotes, Tereza reiterou que muitas vezes não adianta impor requisitos de permeabilidade, pois as pessoas acabam pavimentando essas áreas. No entanto, o projeto busca garantir os 20% de permeabilidade exigidos pelas diretrizes em áreas públicas, visando uma permeabilidade mais eficiente do solo. O Conselheiro Albatênio/Terracap compartilhou algumas informações adicionais. Primeiramente, esclareceu que o tratamento de esgoto nas quadras 7 e 8 está sendo realizado de forma coletiva, não individual, como mencionado anteriormente pelo Conselheiro Aduino. Essas quadras foram destinadas emergencialmente para a ocupação após um incêndio na favela do Recanto. A Terracap está acelerando a implementação desses sistemas. Em relação às preocupações levantadas pelo Conselheiro Philippe sobre ilhas de calor e inundação, Albatênio afirmou que a Terracap realizou estudos adicionais para enfrentar esses problemas, especialmente em relação ao tratamento completo do Córrego Estiva, como solicitado. Quanto ao monitoramento do cumprimento das condicionantes de licença, a Terracap possui um procedimento claro e transparente para garantir que todas as condicionantes sejam atendidas. Albatênio mencionou o Parque Bourle Marx e informou que a Terracap ofereceu um projeto certificado que atendia às obrigações de compensação, mas as empresas optaram por um projeto diferente. No entanto, a Terracap continua comprometida em cumprir todas as suas obrigações de condicionantes. O Conselheiro Aduino/Abes/DF enfatizou que as análises feitas até agora são parciais e não levam em consideração o todo da bacia hidrográfica, o que é essencial para avaliar adequadamente os impactos ambientais. Ele citou a apresentação da Conselheira Regina, que mostrou imagens do leito do rio e ressaltou a importância de sua preservação, indicando que a situação proposta pode agravar os problemas na bacia. Destacou ainda a necessidade de realizar estudos de forma adequada, conforme o planejamento urbano estabelecido no zoneamento econômico ecológico do Distrito Federal - ZEE. Ele argumentou que ignorar as questões ambientais em prol da legalidade compromete o meio ambiente e inviabiliza a implementação do ZEE no longo prazo. Aduino reiterou que não está se opondo a todos os parcelamentos, mas sim exigindo que os estudos sejam conduzidos de acordo com as diretrizes ambientais estabelecidas. O Conselheiro Aldo/SO/DF contribuiu para o debate, abordando várias questões levantadas anteriormente. Ele concordou com Philippe sobre a importância de considerar as ilhas de calor nos estudos futuros e nos termos de referência, sugerindo que um grupo de trabalho seja formado para propor essa inclusão ao Brasília Ambiental. Aldo também relembrou a evolução do processo de licenciamento ambiental ao longo do tempo, destacando a criação de agências como a ANA e a ADASA para melhorar a gestão ambiental. Em relação à audiência pública, Aldo esclareceu que ela não é automaticamente autorizada quando o estudo ambiental é entregue ao órgão competente. Ele explicou que um grupo de trabalho analisa o EIA-RIMA e, se considerar adequado, solicita a realização da audiência. Ele enfatizou a importância das audiências públicas para coletar contribuições da comunidade, citando exemplos em que os moradores forneceram informações valiosas sobre problemas ambientais locais durante esses eventos. Sem mais comentário o Presidente informou que o voto original da Conselheira Regina é contraria ao prosseguimento do processo e o voto de vistas conforme apresentado é de prosseguimento

do processo observada as condicionantes impostas, dito isto colocou em votação os relatórios, registrados 4 abstenções, registrado 4 votos contrários ao voto de vistas, sendo elas da UnB, Abe/DF, pedido original vencido por maioria. O Conselheiro Philippe/UnB declarou voto expressando sua preocupação com as condições de habitabilidade das classes populares e a falta de informações sobre os impactos ambientais, especialmente em relação às ondas de calor e ilhas de calor. Ele ressaltou a importância de considerar a justiça climática e a emergência climática no planejamento urbano e ambiental. Philippe manifestou seu voto a favor do relatório da Regina na expectativa de proteger as condições de vida das pessoas vulneráveis. O Conselheiro Aduino também declarou voto enfatizando a necessidade de analisar a área em seu contexto mais amplo, considerando-a como uma possível zona tampão para evitar mudanças climáticas graves em regiões vizinhas, como Samambaia e Recanto das Emas. Ele destacou sua constante proposta de mudança no processo de emissão de termos de referência para EIA RIMAS, visando levar em consideração a bacia hidrográfica. Aduino afirmou seu voto em apoio ao relatório da Regina e se ofereceu para participar de um grupo de trabalho visando a implementação dessa mudança. Sem mais, o Presidente passou para o item 2 da pauta: Apresentações. Item 1: Corredores Ecológicos no Distrito Federal - Oportunidades e Benefícios – Dra. Liliana Pimentel. A Secretaria Executiva informou que a apresentação da Doutora Liliana Pimentel sobre corredores ecológicos, prevista na pauta, não ocorrerá devido a problemas de saúde. Diante disso, solicitou o reagendamento da apresentação. O Presidente passou para o item 3 da pauta: Informes. O Conselheiro Aduino lembrou aos presentes sobre um evento promovido pela ABES/DF e pelo CREA/DF em parceria com a ADASA, SO/DF e universidades, que acontecerá no dia 21 de março. O evento abordará os caminhos para a universalização da drenagem no Distrito Federal e será realizado no auditório do CREA/DF, das 8h ao meio-dia. Todos os membros foram convidados a participar. Por sua vez, o Conselheiro Vladimir, em nome da CAESB, convidou os Conselheiros para participarem no dia 22 de março do Dia Mundial da Água. Ele destacou o lançamento do projeto Produtor de Água no Descoberto, em parceria com 24 instituições. O evento marcará o lançamento do edital para a contratação de agricultores interessados em aderir ao programa. Vladimir ressaltou a importância desse projeto, semelhante ao que já ocorre na bacia do Pipiripau, como uma política pública estruturante para a produção de água e alimentos na região. Após o convite, apresentou um vídeo sobre o evento aos Conselheiros. A Conselheira Vandete da ADASA compartilhou um convite para um evento na sede da instituição, que acontecerá no dia 26, pela manhã, com início às 8h30. Trata-se de um ciclo de palestras sobre o manejo de águas urbanas e o lançamento da nova versão do manual de drenagem urbana. Ela informou que enviará o convite por e-mail para que seja compartilhado com os Conselheiros. O evento será realizado de forma presencial no auditório da ADASA, mas também terá transmissão online para aqueles que desejarem participar virtualmente. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

GUTEMBERG GOMES

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF**

ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ocorreu a 172ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF realizada na forma presencial, na sala plenária, Edifício Sede da FIBRA, localizada no 2º andar, SIA - Trecho 3, Lote 225, Brasília/DF, atendendo à convocação do Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, GUTEMBERG GOMES, quem presidiu a reunião. Fizeram-se presentes os conselheiros: ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (ABES/DF), ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (PM/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA (TERRACAP), ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT (CAU/DF), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (SEAGRI/DF), AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER (SEDES/DF), CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS (SEMOB/DF), ERICK MARCEL E SILVA VIANA (ADEMI/DF), GENILSON ALVES DUARTE (SEMA/DF), GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS (FAPE/DF), JOÃO SUENDER MOREIRA (SES/DF), JOSÉ MESSIAS DA SILVA (SEDET/DF), LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA (CREA/DF), LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON/DF), MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO (IBAMA/DF), MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEEC/DF), NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA (SO/DF), NATHALIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA (BRASÍLIA AMBIENTAL), OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN (FIBRA/DF), PAULO ROBERTO CORREA TAVARES (FECOMERCIO), PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB), RAQUEL MILANO (OCA DO SOL), RODRIGO CAPELLE SUESS (SEE/DF), TAMARA FRANCO SCHMIDT (CACI/DF), TEREZA DA COSTA FERREIRA LODER (SEDUH/DF), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA) E VLADIMIR FERREIRA (CAESB). Participaram como ouvintes: ALINE LOPES (CODHAB), BRUNO MARCELINO DE ALMEIDA NUNES (CBM/DF), HIAGO